

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 20.516, DE 18 DE Abril DE 2024.

**Abono Permanência à Servidora
MAIRA JANETE CORRÊA BORGES .**

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso IV, nos termos do artigo 31, inciso I, alínea "h", ambos dispositivos da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o ABONO PERMANÊNCIA, a contar de vinte e três de novembro de dois mil e vinte e três (**23/112023**) - data de protocolo do requerimento, à Servidora **MAIRA JANETE CORRÊA BORGES**, Professora Orientadora, Classe C, Nível 2, Matrícula nº 1325, Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SMed, sendo o valor do benefício equivalente ao valor da contribuição previdenciária referente a parte do servidor, conforme Artigo 40, § 19 da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/03 e Artigo 58 da Lei Complementar nº 131/2021, a ser custeada pelo Tesouro Municipal de São Borja.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 18 de Abril de 2024.

Eduardo Bonotto
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Publicado no Diário Oficial de São Borja,
DOESB (www.saaborja.rs.gov.br)
em: 22/04/2024

Reinaldo Menezes Garcia
Chefe de Gabinete

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 22 de abril de 2024

Número 1615

DECRETO Nº 20.517, DE 18 DE ABRIL DE 2024

Retifica o Decreto nº 20.499 de 05/04/2024 que aposenta a Servidora Maria De Lourdes Miranda Balbueno Rocho.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso IV, nos termos do artigo 31, inciso I, alínea "h", ambos dispositivos da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº 20.499 de 05/04/2024, de aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, Regra Geral - Proventos Integrais, com reajuste na mesma proporção e data dos servidores ativos, inclusive vantagens posteriormente concedidas - Paridade, conforme Artigo 3º da EC 47/05, à servidora, Regime Jurídico Estatutário, matriculada sob nº 0573 - **MARIA DE LOURDES MIRANDA BALBUENO ROCHO**, Professora de Currículo por Atividades, Classe E, Nível 2, regime horário de 20 horas semanais de trabalho, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SMEd, devendo perceber na inatividade, proventos integrais e mensais no valor de **R\$ 6.510,10** (seis mil quinhentos e dez reais e dez centavos centavos), composto das vantagens de **vencimento básico: R\$ 3.867,82** em conformidade Lei nº 5964, Art 2º de 14/02/2023; por **40% (quarenta por cento) do vencimento básico, referente a oito (08) avanços: R\$ 1.547,13** nos termos do Artigo 96 da Lei Complementar nº 005/95; **25% (vinte e cinco por cento) do vencimento básico por Adicional de Tempo de Serviço: R\$ 966,96**, conforme Artigo 97 da Lei Complementar nº 005/95; **Incorporação de 5/25 avos da gratificação de 20% do básico do magistério pela atividade docente: R\$ 88,41**, conforme Artigo 37 da Lei nº 4.50/12 e **3/25 avos do vencimento básico do magistério pelo Trabalho na SMEd: R\$ 39,78** conforme Artigo 37 da Lei nº 4.50/12. E, em conformidade com o Artigo 3º, incisos I, II e III, Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, DOU de 06/07/2005; Artigo 38, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 131 de 25.08.2021; Art 55 da Lei Complementar nº 131 de 25.08.2021, a ser custeada pelo Fundo de Previdência Social do Município de São Borja – FPS.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 05/04/2024.

SÃO BORJA, 18 de abril do ano de 2024.

Eduardo Bonotto
Prefeito

Publicado no Diário Oficial de São Borja,
DOESB(www.saaborja.rs.gov.br) em: 22/04/2024

Registre-se e publique-se.

Reinaldo Menezes Garcia
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 20.518, DE 18 DE ABRIL DE 2024

Fixa o valor da bolsa auxílio e do auxílio transporte para estudantes de estabelecimentos de ensino público e particular, em órgãos da Administração Pública direta, Autárquica e Fundacional do Município de São Borja, e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Municipal nº 5.242, de 22 de agosto de 2017, que *“Dispõe sobre o estágio de estudantes de estabelecimentos de ensino público e particular, em órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional do Município de São Borja”, fixando a distribuição de vagas, e revoga Decretos 17.384/17; 18.126/19; 19.796/21; e 19.484/22.*”;

Considerando o artigo 11, do Decreto nº 20.509, de 11 de abril de 2024, que prevê o benefício da bolsa-auxílio e auxílio transporte por estágio efetivamente realizado;

Considerando o Memo nº 572/24, da Secretaria Municipal de Administração – SAD, protocolado sob o nº 8429/24, recebido na Secretaria do Gabinete nesta data;

DECRETA:

Art. 1º. Fica fixado o valor da remuneração da bolsa auxílio na forma que segue:

I – estagiário de nível superior, com jornada diária de trabalho de 6h (seis

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 22 de abril de 2024

Número 1615

horas): R\$ 627,72 (seiscentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos);

II – estagiário de nível médio, com jornada diária de trabalho de 6h (seis horas): R\$ 523,10 (quinhentos e vinte e três reais e dez centavos);

III – estagiário de nível técnico, com jornada diária de trabalho de 6h (seis horas): R\$ 523,10 (quinhentos e vinte e três reais e dez centavos).

Art. 2º. O valor do auxílio transporte fica fixado em R\$ 9,60 (nove reais e sessenta centavos), por dia útil de atividade, pago em espécie com a bolsa auxílio.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 18 de abril de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicada no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB Edição 1615, em 22.04.2024.
(www.saohoria.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 22 de abril de 2024

Número 1615

SMPOP

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 51/2024/DCL/SMPOP. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, considerando que o registro de preços não está mais vigente e que os projetos executados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social não podem ser interrompidos. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2024/SMPOP/DCL. Contratado: ARCELIO IRIO KLEINERT, inscrito no CNPJ nº 00.735.067/0001-74. Valor total: R\$ 27.574,68 (vinte e sete mil, quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos). Data de assinatura: 17 de abril de 2024. São Borja, 19 de abril de 2024. Eduardo Bonotto – Prefeito.

EXTRATO DO 15 TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2021

Espécie: Décimo quinto termo de Aditivo ao Contrato nº 14/2021/SMPOP/DCL. Contratada: ROTA SMART MONITORAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.940.091/0001-57. Objeto do contrato: Contratação de empresa para realizar serviço de monitoramento eletrônico (alarme monitoramento e circuito fechado de televisão) e visita/vistoria aos chamados de disparo/detecção de alarmes. Objeto do aditivo: Considerando o teor do memorando de nº 470/2023/SAD, do Parecer Jurídico favorável e do cálculo atualizado da Controladoria Geral do Município, fica PRORROGADO o presente contrato até a data do dia 08/04/2025 e REAJUSTADO o valor do contrato. Eduardo Bonotto – Prefeito.

AVISO DE PRORROGAÇÃO E RETIFICAÇÃO Nº 01

Concorrência Pública Eletrônica nº 03/2024/CCE/SMPOP/DCL. Tipo menor preço global. Objeto: Contratação de empresa para a execução de 1.997,93m² (um mil novecentos e noventa e sete metros e noventa e três centímetros quadrados) de capeamento e recapeamento asfáltico com CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente na Rua Vereador Eddie Freire Nunes, em conformidade com o Contrato de Repasse nº 917097/2021/MDR/CAIXA. Data da sessão: 13/05/2024, às 08h30min. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, ou pelo fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 19/04/2024. Caroline Cogo Contreira – Secretária de Planejamento

EXTRATO DO 04 TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2022

Espécie: Quarto termo de Aditivo ao Contrato nº 21/2022/SMPOP/DCL. Contratado: RS CONSULTORIA GESTÃO EMPRESARIAL-LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.676.209.0001/01. Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Assessoria Técnica Aeronáutica e Consultoria para Aeródromo. Objeto do aditivo: Considerando o teor do Memorando nº 100/2024/SMIESUST/ORÇAMENTO, do parecer jurídico favorável Nº 63/2024/LICITAÇÕES e do relatório do COGEM, fica PRORROGADO o presente contrato até a data do dia 17/03/2025, e REAJUSTADO ao valor total de R\$ 32.940,00 (trinta e dois mil novecentos e quarenta reais), pago em quatro parcelas conforme a cláusula terceira do presente contrato. Eduardo Bonotto – Prefeito.

EXTRATO DO 01 TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/2023

Espécie: Primeiro termo de Aditivo ao Contrato nº 173/2023/SMPOP/DCL. Contratado: MAURO FIDÊNCIO RAMOS DA SILVA LTDA, inscrito no CNPJ nº 46.383.206/0001-49. Objeto do contrato: Registro de preços para contratação de empresa para locação de máquinas, com equipamentos, operadores de máquinas, motoristas, manutenção, filtros, lubrificantes e combustível. Objeto do aditivo: Considerando o teor do memorando Nº 32/2024/SMIESUST/ORÇAMENTO, do parecer técnico do fiscal do contrato nº 26/2024 e 99/2024, e do parecer favorável da consultoria jurídica nº 28/2024/LICITAÇÕES, fica REEQUILIBRADO o referido contrato em R\$ 353,78 (trezentos e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos) por hora de serviço prestado, que será pago desde a data do pedido, dia 07/12/2023. Eduardo Bonotto – Prefeito.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de São Borja torna pública a Homologação e Adjudicação do objeto licitado, a Concorrência Pública Eletrônica nº 01/2024/SMPOP/DCL. Objeto: Contratação de empresa para a execução de 16.117,03m² (dezesseis mil, cento e dezessete metros com três centímetros quadrados) de capeamento e recapeamento asfáltico com CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente, em diversas ruas da cidade - no trecho 01 Norte, conforme especificado no edital e nos anexos. Empresa vencedora: RODOVIAS DO SUL PAVIMENTADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.975.534.0001/50. Valor: R\$ 2.866.029,83 (dois milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, e vinte e nove reais e oitenta e três centavos). Considerando a regularidade do procedimento da Lei Federal nº 14.133/21. São Borja - RS, 19/04/2024. Eduardo Bonotto - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Emergencial de Licitação nº 48/2024/SMPOP/DCL. Objeto: Aquisição emergencial de luvas de proteção individual a ser utilizada pelos servidores atuantes no combate aos focos de larvas do mosquito Aedes Aegypti. Contratado: GUASSO FERRAGENS LTDA, inscrito no CNPJ nº 73.887.663/0001-43. Base legal: Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Valor: R\$ 17.925,00 (dezessete mil, novecentos e vinte e cinco reais). Rubrica: 10 4 10 301 157 2092 3.3.3.9.0.30.00.00.00 2621 – 0000. São Borja - RS, 18 de abril de 2024. Caroline Cogo Contreira – Secretária de Planejamento.

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 22 de abril de 2024

Número 1615

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 45/2024/SMPOP/DCL. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, considerando que o registro de preços não está mais vigente e que os projetos executados pela SMDS, não podem ser interrompidos. A aquisição deve ser pelo período em que será feito novo registro de preços. Contratado: ARCÉLIO IRIO KLEINERT, inscrito no CNPJ nº 00.735.067/0001-74. Base legal: Artigo 75, inciso IV, alínea "e" da Lei Federal nº 14.133/2021. Valor: R\$ 27.574,68 (vinte e sete mil, quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos). Rubricas: 8 2 8 162 2287 3.3.3.9.0.30.00.00.00 1600 – 1098 e 8 2 8 162 2287 3.3.3.9.0.30.00.00.00 2660 – 1373. São Borja - RS, 28 de janeiro de 2022. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Emergencial de Licitação nº 47/2024/SMPOP/DCL. Objeto: Aquisição emergencial de vestimenta de proteção individual para pulverização, a ser utilizada pelos servidores atuantes no combate aos focos de larvas do mosquito Aedes Aegypti. Contratada: GFO SAÚDE E NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 92.293703/0005-05. Base legal: Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Valor: R\$ 972,00 (novecentos e setenta e dois reais). Rubrica: 10 4 10 301 157 2092 3.3.3.9.0.30.00.00.00 1621 – 0000. São Borja - RS, 18 de abril de 2024. Caroline Cogo Contreira – Secretária de Planejamento.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de São Borja torna pública a Homologação e Adjudicação do objeto licitado, a Concorrência Pública Eletrônica nº 02/2024/SMPOP/DCL. Objeto: Contratação de empresa para a execução de 38.288,95m² (trinta e oito mil, duzentos e oitenta e oito metros com noventa e cinco centímetros quadrados) de capeamento e recapeamento asfáltico com CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente, em diversas ruas da cidade - no trecho 02 Sul, conforme especificado no edital e nos anexos. Empresa vencedora: CARPENEDO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 95.818.399/0001-29. Valor: R\$ 5.352.306,76 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, trezentos e seis reais e setenta e seis centavos). Considerando a regularidade do procedimento da Lei Federal nº 14.133/21. São Borja - RS, 19/04/2024. Eduardo Bonotto - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 12/2024/DCL/SMPOP. Tipo menor preço por item. Modo de disputa: aberto. Objeto: Registro de preços de materiais de expediente, esportivo e educativo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data da sessão: 07/05/2024, às 08h30min. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saaborja.rs.gov.br e licitacoes.saaborja@gmail.com e no site: www.saaborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 19/04/2024. Caroline Cogo Contreira – Secretária de Planejamento.

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO Nº 02

Tomada de Preços nº 10/2023/TMP/SMPOP/DCL. Tipo menor preço global. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia civil, para execução de pavimentação com blocos intertravados de concreto (paver), terraplanagem, passeios com acessibilidade e sinalização viária na Rua Gal. Hipólito, no trecho entre a Rua Dom Pedro I e Travessa Professora Maurícia Teixeira, totalizando uma área de 756,00m² no Município de São Borja, a ser executado com recurso oriundo da Emenda Especial 202336660001 – Programa 09032023-036085, projetos, memorial descritivo e anexos. Entrega dos envelopes 01 e 02, da proposta e da documentação de habilitação encerrar-se-á às 08h30min do dia 10/05/2024. A abertura dos envelopes iniciará às 09h do dia 10/05/2024. Informações e edital nos e-mails licita@saaborja.rs.gov.br e licitacoes.saaborja@gmail.com e no site: www.saaborja.rs.gov.br, ou fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 19/04/2024. Caroline Cogo Contreira – Secretária de Planejamento.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de São Borja torna pública a Homologação e Adjudicação do objeto licitado, a Concorrência Pública Eletrônica nº 04/2024/SMPOP/DCL. Objeto: Contratação de empresa para a execução de 4.700,72m² (quatro mil, setecentos metros e setenta e dois centímetros quadrados) de pavimentação das vias locais em blocos pré-moldados de concreto intertravado – PAVER, em diversas ruas da cidade, conforme definições, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, memorial descritivo e projetos, que são parte integrante do presente edital. Empresa vencedora: TBR CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.470.027.0001/98. Valor: 1.056.499,99 (um milhão, cinquenta e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Considerando a regularidade do procedimento da Lei Federal nº 14.133/21. São Borja - RS, 19/04/2024. Eduardo Bonotto - Prefeito Municipal.